

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

"Cuidando com respeito do nosso povo" CNPJ: 11.479.091/0001-06



## TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
1115141	DESCRIÇÃO DE I RODUTOS	Mínima/Máxima	UNIT.	TOTAL
01	Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos Emergência: PADRÃO SAMU 192; Sistema de Oxigênio: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sitema de ar condicionado do painel deverá possuir,no mínimo,12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de, no mínimo, 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192:Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192:Maca retrátil, totalmente confeccionada em dural	01 02	R\$ 235.000,00	R\$ 470.000,00

Endereço: Rua João Paulo II S/N – Bairro: Centro – Cep: 68618-000 Email: fmsnep1@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE

"CUIDANDO COM
BESPITO DO NOSIO POVO"

"Cuidando com respeito do nosso povo" CNPJ: 11.479.091/0001-06

Nova Esperança do Piriá – PA, 13 de Janeiro de 2020.

**ALUIZIO BARBOSA FREITAS** SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Rua João Paulo II S/N – Bairro: Centro – Cep: 68618-000 Email: fmsnep1@gmail.com